PORTARIA Nº 427/2023 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
19/06/23
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências".

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nos artigos 67 e 73, inicio I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município CGM;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor **ROBERTO ALVES DE AZEVEDO,** matricula nº **12444** e CPF **952 884 901 63,** servidor(a) efetivo(a) deste município lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como **Fiscal do Processo Administrativo nº 16637/2023 - 2º (segundo) Termo Aditivo de 2023 do contrato nº 001/2022 da empresa MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.032.665/0001-00,** na modalidade de inexigibilidade para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal, conforme o 1 º (primeiro) Termo Aditivo de 2023, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2° - Fica o Fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3° - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente Roberto

Cumpra-se e publique-se,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Assinado de forma digital por JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Dados: 2023.06.19 09:32:36 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022